EDUCAÇÃO INCLUSIVA

E CONTEXTO SOCIAL:

QUESTÕES CONTEMPORÂNEAS 2

Willian Douglas Guilherme (Organizador)



Willian Douglas Guilherme (Organizador)

Educação Inclusiva e Contexto Social Questões Contemporâneas 2

Atena Editora 2019

2019 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2019 Os Autores

Copyright da Edição © 2019 Atena Editora

Editora Executiva: Profa Dra Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação: Lorena Prestes Edição de Arte: Lorena Prestes Revisão: Os Autores

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins

Conselho Editorial

comerciais.

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

- Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto Universidade Federal de Pelotas
- Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson Universidade Tecnológica Federal do Paraná
- Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho Universidade de Brasília
- Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior Universidade Estadual de Ponta Grossa
- Prof^a Dr^a Cristina Gaio Universidade de Lisboa
- Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira Universidade Federal de Rondônia
- Prof. Dr. Gilmei Fleck Universidade Estadual do Oeste do Paraná
- Prof^a Dr^a Ivone Goulart Lopes Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
- Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior Universidade Federal Fluminense
- Prof^a Dr^a Lina Maria Gonçalves Universidade Federal do Tocantins
- Profa Dra Natiéli Piovesan Instituto Federal do Rio Grande do Norte
- Profa Dra Paola Andressa Scortegagna Universidade Estadual de Ponta Grossa
- Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior Universidade Federal do Oeste do Pará
- Prof^a Dr^a Vanessa Bordin Viera Universidade Federal de Campina Grande
- Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

- Prof. Dr. Alan Mario Zuffo Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
- Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira Instituto Federal Goiano
- Profa Dra Daiane Garabeli Trojan Universidade Norte do Paraná
- Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva Universidade Estadual Paulista
- Prof. Dr. Fábio Steiner Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
- Profa Dra Girlene Santos de Souza Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
- Prof. Dr. Jorge González Aguilera Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
- Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza Universidade do Estado do Pará
- Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

- Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto Universidade Federal de Goiás
- Prof.^a Dr.^a Elane Schwinden Prudêncio Universidade Federal de Santa Catarina
- Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco Universidade Federal de Santa Maria
- Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior Universidade Federal do Oeste do Pará



Prof^a Dr^a Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Profa Dra Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos - Universidade Federal do Maranhão

Profa Dra Vanessa Lima Goncalves - Universidade Estadual de Ponta Grossa

Prof^a Dr^a Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto

Prof. Dr. Eloi Rufato Junior - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos - Instituto Federal do Pará

Prof^a Dr^a Natiéli Piovesan - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Takeshy Tachizawa - Faculdade de Campo Limpo Paulista

Conselho Técnico Científico

Prof. Msc. Abrãao Carvalho Nogueira - Universidade Federal do Espírito Santo

Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos - Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba

Prof. Msc. André Flávio Gonçalves Silva - Universidade Federal do Maranhão

Prof.ª Dra Andreza Lopes - Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico

Prof. Msc. Carlos Antônio dos Santos - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Prof. Msc. Daniel da Silva Miranda - Universidade Federal do Pará

Prof. Msc. Eliel Constantino da Silva - Universidade Estadual Paulista

Prof.ª Msc. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia

Prof. Msc. Leonardo Tullio - Universidade Estadual de Ponta Grossa

Prof.^a Msc. Renata Luciane Polsague Young Blood - UniSecal

Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel - Universidade Paulista

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

E24 Educação inclusiva e contexto social [recurso eletrônico] : questões contemporâneas 2 / Organizador Willian Douglas Guilherme. – Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2019. – (Educação Inclusiva e Contexto Social. Questões Contemporâneas; v. 2)

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-7247-434-4

DOI 10.22533/at.ed.344192506

1. Educação e Estado – Brasil. 2. Educação – Aspectos sociais.

3. Educação inclusiva. I. Guilherme, Willian Douglas. II. Série.

CDD 379.81

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná - Brasil

<u>www.atenaeditora.com.br</u>

contato@atenaeditora.com.br



APRESENTAÇÃO

O livro "Educação Inclusiva e Contexto Social: Questões Contemporâneas" foi dividido nos Volumes 1 e 2, totalizando 56 artigos de pesquisadores de diversas instituições de ensino superior do Brasil. O objetivo de organizar esta coleção foi o de divulgar relatos e pesquisas que apresentassem e discutissem caminhos para uma educação inclusiva permeando contextos sociais distintos.

Neste Volume 2, são 30 artigos agrupados em torno de três temáticas principais. São elas: "Deficiência intelectual e inclusão educacional", "Cegos, surdos e vivências no ambiente escolar" e "Diversidade da educação inclusiva". Esta coleção é um convite à leitura, pesquisa e a troca de experiências.

No Volume 1 "A educação inclusiva e os contextos escolares", são 26 artigos que apresentam discussões partindo da formação de professores à aplicação de políticas públicas voltadas para a educação inclusiva, não somente da inclusão dos sujeitos com algum grau de deficiência física ou mental, mas também, a partir da inclusão, por exemplo, por meio da pedagogia hospitalar, do jovem e adulto e dos "superdotados".

Entregamos ao leitor o Volume 2 do livro "Educação Inclusiva e Contexto Social: Questões Contemporâneas", com a intenção de divulgar o conhecimento científico e cooperar com o diálogo acadêmico na direção de uma educação cada vez mais inclusiva.

Boa leitura! Willian Douglas Guilherme

SUMÁRIO

CAPÍTULO 11
A INTERVENÇÃO PROPRIOCEPTIVA: A APLICAÇÃO DA METODOLOGIA SNOEZELEN EM CRIANÇAS COM TEA, PC E ATRASO NO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR
Cristiane Gonçalves Ribas
Daiara Daiane de Almeida
Juliana Anton
DOI 10.22533/at.ed.3441925061
CAPÍTULO 218
ADAPTAÇÃO CURRICULAR EM MATEMÁTICA PARA O PROCESSO DE INCLUSAO DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL EM ESCOLAS REGULARES
Graziele Carolina de Almeida Marcolin
Luana Taik Cardozo Tavares
Alan Rodrigues de Souza
Kíssia Kene Salatiel Meiry Aparecida Oliveira Vieira
Lucilene Cristiane Silva Fernandes Reis
Érica Gonçalves Campos
Débora Paula Ferreira
Jéssica Aparecida Rodrigues Santos
Rozangela Pinto da Rocha
Camila Neiva de Moura
DOI 10.22533/at.ed.3441925062
CAPÍTULO 324
ATIVIDADE LÚDICA COM RUBIK'S CUBE (CUBO MÁGICO) NO DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO, CONCENTRAÇÃO E HABILIDADES COGNITIVO-COMPORTAMENTAIS EM PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL MODERADA
David Martins Campos
Adriano de Souza Alves
Maria do Carmo Tito Teixeira
Tania Maria Lima Lopes
DOI 10.22533/at.ed.3441925063
CAPÍTULO 430
INTERAÇÃO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL EM ATIVIDADES FÍSICAS ESPORTIVAS NA APAE ESCOLA "MOLEQUE SABIDO" NO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DE MINAS – MG: ESTUDO DE CASO
Graziele Carolina de Almeida Marcolin
Luana Taik Cardozo Tavares
Alan Rodrigues de Souza
Kíssia Kene Salatiel
Meiry Aparecida Oliveira Vieira
Lucilene Cristiane Silva Fernandes Reis
Érica Gonçalves Campos
Débora Paula Ferreira
Jéssica Aparecida Rodrigues Santos Rozangela Pinto da Rocha
Camila Neiva de Moura
DOI 10.22533/at.ed.3441925064

CAPITULO 5
AS TECNOLOGIAS COMO AUXÍLIO NO ENSINO DE MATEMÁTICA PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL
Sandra Mello de Menezes Felix de Souza Maria de Fátima de Oliveira Freitas Barbosa Dagmar de Mello e Silva
DOI 10.22533/at.ed.3441925065
CAPÍTULO 6
CONTRIBUIÇÕES DOS JOGOS NO ENSINO DE CRIANÇAS COM SÍNDROME DE DOWN QUE APRESENTAM DIFICULDADES NA AQUISIÇÃO DE CONCEITOS MATEMÁTICOS
Graziele Carolina de Almeida Marcolin
Luana Taik Cardozo Tavares Alan Rodrigues de Souza
Kíssia Kene Salatiel
Meiry Aparecida Oliveira Vieira Lucilene Cristiane Silva Fernandes Reis
Érica Gonçalves Campos
Débora Paula Ferreira Jéssica Aparecida Rodrigues Santos
Rozangela Pinto da Rocha
Camila Neiva de Moura
DOI 10.22533/at.ed.3441925066
CAPÍTULO 7
EDUCAÇÃO ESPECIAL, DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E NECESSIDADE DE APOIO: CONCEITOS E POSSIBILIDADES
Elisiane Perufo Alles Sabrina Fernandes de Castro
Iasmin Zanchi Boueri
DOI 10.22533/at.ed.3441925067
CAPÍTULO 867
EDUCANDOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E A EDUCAÇÃO FÍSICA: UMA EXPERIÊNCIA POR MEIO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO DA UEG/ ESEFFEGO
Vicente Paulo Batista Dalla Déa
Samuel Gomes de Souza Bruno Azevedo de Mello
Bruna Teodora Zizi Pais
DOI 10.22533/at.ed.3441925068
CAPÍTULO 977
ESCOLARIZAÇÃO DA CRIANÇA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NA EDUCAÇÃO INFANTIL
Maria Aparecida Ferreira de Paiva Andréia Maria de Oliveira Teixeira
Eliana Cristina Pedroso
Andréa Rizzo dos Santos
DOI 10.22533/at.ed.3441925069
CAPÍTULO 1085
ESTRATÉGIAS DIDÁTICO-METODOLÓGICAS INCLUSIVAS PARA ESTUDANTE COM SÍNDROME DE LANDAU-KLEFFNER
Janine Cecília Gonçalves Peixoto

Priscila Moreira Corrêa-Telles DOI 10.22533/at.ed.34419250610
CAPÍTULO 1196
FATORES FACILITADORES E BARREIRAS DO PROCESSO DE INCLUSÃO DE CRIANÇAS COM PARALISIA CEREBRAL EM ESCOLAS DA REDE REGULAR DE ENSINO Graziele Carolina de Almeida Marcolin Marisa Cotta Mancini Luana Taik Cardozo Tavares Alan Rodrigues de Souza Kíssia Kene Salatiel Meiry Aparecida Oliveira Vieira Lucilene Cristiane Silva Fernandes Reis Érica Gonçalves Campos Débora Paula Ferreira Jéssica Aparecida Rodrigues Santos Rozangela Pinto da Rocha Camila Neiva de Moura DOI 10.22533/at.ed.34419250611
CAPÍTULO 12105
OS IDIOMAS DO APRENDENTE: ADAPTAÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS EM LÍNGUA ESPANHOLA PARA ALUNOS COM SÍNDROME DE DOWN Natalia Regiane Dourado Leme Parmegiani DOI 10.22533/at.ed.34419250612
CAPÍTULO 13 117
O ENSINO DA MATEMÁTICA PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL NOS ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Leandro Teles Antunes dos Santos Karina Ferreira de Oliveira
DOI 10.22533/at.ed.34419250613
CAPÍTULO 14
CAPÍTULO 15135
TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA: DESORDEM NO PROCESSAMENTO SENSORIAL E INTERFERÊNCIAS NO COTIDIANO ESCOLAR
Joana da Rocha Moreira Allan Rocha Damasceno Rosangela Costa Soares Cabral Célia Regina Machado Jannuzzi Loureiro
DOI 10.22533/at.ed.34419250615
CAPÍTULO 16147
TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO (2012-2018): UM OLHAR INVESTIGATIVO SOBRE C VIÉS DO ESTADO DO CONHECIMENTO Emne Mourad Boufleur

Lavine Cardoso Ferreira Rocha

Morgana de Fátima Agostini Martins

Roseli Aurea Soares Sanches
DOI 10.22533/at.ed.34419250616
CAPÍTULO 17162
CONCEITOS MATEMÁTICOS SOBRE ESPAÇO E FORMA NECESSÁRIOS PARA A ORIENTAÇÃO E MOBILIDADE DE ESTUDANTES CEGOS
Eliziane de Fátima Alvaristo Renato Hallal
DOI 10.22533/at.ed.34419250617
CAPÍTULO 18176
CONCEPÇÕES E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DE PROFESSORES: UM ESTUDO SOBRE AFETIVIDADE E INCLUSÃO DE CRIANÇAS CEGAS
Leida Raasch Rita de Cássia Cristofoleti
DOI 10.22533/at.ed.34419250618
CAPÍTULO 19185
MUSICOTERAPIA NA INCLUSÃO DE DEFICIENTES AUDITIVOS: UM ESTUDO DE CASO NA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS DO MUNICÍPIO DE JECEABA – MG
Graziele Carolina de Almeida Marcolin Luana Taik Cardozo Tavares
Alan Rodrigues de Souza
Kíssia Kene Salatiel
Meiry Aparecida Oliveira Vieira Lucilene Cristiane Silva Fernandes Reis
Érica Gonçalves Campos
Débora Paula Ferreira
Jéssica Aparecida Rodrigues Santos
Rozangela Pinto da Rocha Camila Neiva de Moura
DOI 10.22533/at.ed.34419250619
CAPÍTULO 20
ENSINO DE LEITURA E ESCRITA DE ALUNOS SURDOS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA
Mariana Gonçalves Ferreira de Castro Kátia Regina de O. R. P. Santos
DOI 10.22533/at.ed.34419250620
CAPÍTULO 21207
PESSOAS SURDAS: DIREITO À ACESSIBILIDADE E OUTRAS CONQUISTAS
Dhenny Kétully Santos Silva Aguiar
Norma Aparecida Costa dos Santos Dheimy Tarllyson Santos Silva
DOI 10.22533/at.ed.34419250621
CAPÍTULO 22217
"INCLUSÃO CONTRÁRIA" E AS NARRATIVAS E EXPERIÊNCIAS DOCENTES NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Rosangela Costa Soares Cabral Allan Rocha Damasceno

Priscila de Carvalho Acosta

Joana da Rocha Moreira

DOI 10.22533/at.ed.34419250622
CAPÍTULO 23228
AVALIAÇÃO DE LACTENTES ABRIGADOS ENTRE 1 E 2 ANOS E 6 MESES DE IDADE NAS ÁREAS PESSOAL-SOCIAL, MOTOR FINO ADAPTATIVO, LINGUAGEM E MOTOR GROSSO Fátima Carina Benini Bocuto Thais Invenção Cabral Eloisa Tudella Andrea Baraldi Cunha DOI 10.22533/at.ed.34419250623
CAPÍTULO 24237
CAPITULO 24 CONSTRUINDO PAREDES INCLUSIVAS SOB O OLHAR DO GESTOR DEMOCRÁTICO Arilza Landeiro Guimaraes Dalonso DOI 10.22533/at.ed.34419250624
CAPÍTULO 25248
O ALUNO DISLÉXICO NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL Marília Piazzi Seno Simone Aparecida Capellini DOI 10.22533/at.ed.34419250625
CAPÍTULO 26257
ABORDAGEM METODOLÓGICA SOBRE A SEMANA SANTA EM LÍNGUA INGLESA EM SALA DE AULA Ana Kécia da Silva Costa
DOI 10.22533/at.ed.34419250626
CAPÍTULO 27263
DO ORALISMO AO BILINGUISMO: O MOVIMENTO DA LEGISLAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS BRASILEIRAS Clélia Maria Ignatius Nogueira Maria Lucia Panossian Beatriz Ignatius Nogueira Soares DOI 10.22533/at.ed.34419250627
CAPÍTULO 28274
EDUCAÇÃO PARA IMIGRANTES E CULTURAS LATINO - AMERICANAS: O DIÁLOGO INTERCULTURAL NA FORMAÇÃO CONTINUADA EM SÃO PAULO Adriana de Carvalho Alves Braga Cristiane Santana Silva DOI 10.22533/at.ed.34419250628
CAPÍTULO 29290
EDUCAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO: OFICINA DE MEMÓRIA E APOIO PEDAGÓGICO PARA JOVENS E ADULTOS COM SÍNDROME DE DOWN Neila Santos Brandão, Sérgio Adriany Santos Moreira DOI 10.22533/at.ed.34419250629

Célia Regina Machado Jannuzzi Loureiro

CAPÍTULO 30300
O OLHAR DOS PROFESSORES EM RELAÇÃO À INCLUSÃO DOS SURDOS NO ENSINO REGULAR
Liliane Viana Soares Patrícia Siqueira dos Santos Eleny Brandão Cavalcante
DOI 10.22533/at.ed.34419250630
SOBRE O ORGANIZADOR312

CAPÍTULO 21

PESSOAS SURDAS: DIREITO À ACESSIBILIDADE E OUTRAS CONQUISTAS

Dhenny Kétully Santos Silva Aguiar

Mestranda em Estudos da Tradução na Universidade de Brasília e Tradutora/Intérprete de Libras da Universidade Federal de Goiás

Norma Aparecida Costa dos Santos

Graduada em Pedagogia pela PUC-GO e Especialista em Libras pelo Instituto Consciência-GO

Dheimy Tarllyson Santos Silva

Graduado em Engenharia de Computação pela PUC-GO e Instrutor de Libras no CAS-GO

RESUMO: O presente estudo teve por objetivo esclarecer a importância e obrigatoriedade da garantia direito à acessibilidade, à educação, à Libras e outros que são basilares destes, pois atuam como direitos complementares. Além disso, pretende-se apontar as lutas e entraves dos quais resultaram esses direitos. Para tanto, realizou-se um estudo bibliográfico e documental da legislação garantidora dos direitos das pessoas surdas bem como livros e artigos que versam sobre o assunto. Os resultados deste estudo evidenciam que todos os direitos da comunidade surda brasileira se deram em razão de grande luta, foram conquistados permitindo que as pessoas surdas passassem a ser enxergadas como capazes de acessar espaços, de ter informações e transmitir informações, exercendo a cidadania.

Contudo, há muito que avançar, para tanto, é necessário que a comunidade surda continue lutando e que as demais pessoas da sociedade sejam empáticas em relação ao sujeito surdo e ao lugar que ele ocupa.

PALAVRAS-CHAVE: Acessibilidade. Direitos. Pessoas Surdas. Libras.

ABSTRACT: This study aimed to clarify the importance and mandatory nature of the guarantee of the right to accessibility, education, Libras and others that are the basis of these, because they act as complementary rights. Besides, we intend to point out the struggles and obstacles that led to these rights. In order to do so, we conducted a bibliographic and documentary study of the guaranteeing legislation of the rights of deaf people, as well as books and articles that talk about the subject. The results of this study evidence that all the rights of the Brazilian deaf community happened after great struggle, were achieved allowing deaf people to be seen as capable of accessing spaces, having information and transmitting information, exercising citizenship. However, we still have much to advance and, to do so, it is necessary for the deaf community to keep fighting and that other people in society be empathic in relation to the deaf individual and the place they occupy.

KEYWORDS: Accesibility. Rights. Deaf People.

1 I INTRODUÇÃO

Todos os cidadãos brasileiros têm direito à educação, isso é estabelecido pela Constituição Federal de 1988, no artigo 205: "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". A educação é um direito crucial para o progresso dos indivíduos e exercício da cidadania, entretanto, por muitos anos as pessoas surdas não acessaram esse direito, enfrentaram e enfrentam muitas barreiras, desses enfrentamentos houve conquistas que necessitam ser reafirmadas e relembradas.

Inicialmente com a Lei nº 10.098/2000, todas as pessoas com deficiência tiveram direito a acessibilidade, podendo acessar os diversos espaços disponíveis para uso comum do povo, tanto espaços públicos como privados e a acessibilidade nos sistemas de comunicação. Porém, mesmo tendo assegurado legalmente o direito de acesso no mesmo espaço que as demais pessoas, os surdos ainda não tinham conquistado o reconhecimento de sua própria língua, a Libras.

Posteriormente, a partir da vigência, da Lei nº 10.436/2002, houve o reconhecimento da Libras como língua de expressão e comunicação da comunidade surda brasileira. A referida lei foi regulamentada pelo Decreto nº 5.626/2005, que dispõe sobre a Libras, bem como o uso desta para o atendimento das pessoas surdas nos diversos contextos sociais, prioritariamente na educação e na formação de professores. Além disso, o decreto aborda que os surdos têm direito a tradutor/intérprete de Libras nos espaços em estiverem presentes, tal garantia contribui para manutenção do direito à acessibilidade.

Portanto, o presente artigo tem como objetivo apresentar reivindicações, enfrentamentos e conquistas da comunidade surda esclarecendo a importância e obrigatoriedade da garantia direito à acessibilidade, à educação, à Libras e outros que atuam conjuntamente com estes.

2 I METODOLOGIA

Este trabalho trata-se de um estudo bibliográfico e documental (GIL, 2008). O estudo concretizou-se a partir da análise de livros, artigos científicos e documentos oficiais da legislação brasileira que dissertam a respeito de pessoas com deficiência, principalmente de pessoas surdas, em razão do objetivo deste trabalho. Para a análise considerou-se a constante luta dos surdos pelo acesso nos diversos contextos sociais, o reconhecimento da Libras e a busca pela autonomia. Além disso, foram apontadas as garantias oferecidas pela legislação vigente para as reivindicações da comunidade

3 I RESULTADOS E DISCUSSÕES

3.1 Direito À Acessibilidade

Na antiguidade as pessoas com deficiência ficavam à margem da sociedade, eram desprezadas até mesmo por seus familiares, pois havia o pensamento de que tais pessoas não eram normais e estavam fora do padrão estabelecido. O pensador Aristóteles em seu livro a República retrata o ideal de pessoas que em sua concepção deveriam fazer parte da sociedade, e nesse ideal as pessoas com deficiência não faziam parte, pois considerou somente aqueles que não apresentavam nenhum tipo de deficiência: "quanto, a saber, quais os filhos se devem abandonar ou educar, deve haver uma lei que proíba alimentar toda criança disforme (ARISTÓTELES, 1988, P. 95)". Apesar de não apresentarem uma diferença física visível, com as pessoas surdas a situação não era diferente. De acordo com Strobel (2009) para o pensador a fala oralizada era indicador de expressão da linguagem, portanto quem não se expressava pela oralização, vocalização das palavras não tinha linguagem e consequentemente não tinha pensamento:

355 a.C.O filósofo Aristóteles (384 – 322 a.C.) acreditava que quando não se falavam, consequentemente não possuíam linguagem e tampouco pensamento, dizia que: "... de todas as sensações, é a audição que contribuiu mais para a inteligência e o conhecimento..., portanto, os nascidos surdo-mudo se tornam insensatos e naturalmente incapazes de razão", ele achava absurdo a intenção de ensinar o surdo a falar (STROBEL, 2009, p. 18).

Na idade média acreditava-se que as pessoas com deficiência eram resultado de um castigo de Deus por causa de algum pecado cometido por seus pais. Portanto, eram ridicularizadas e estigmatizadas.

Posteriormente, na modernidade, em razão de diversos acontecimentos marcantes como: o renascimento, a reforma protestante, a revolução científica e a revolução francesa, houve mudanças de concepções em relação às diversas áreas da sociedade e às pessoas que faziam parte dela. Essa mudança de perspectiva ocasionou o crescimento de diversas áreas do conhecimento inclusive da medicina, que a partir de então passou a enxergar a deficiência como uma doença que necessita de tratamento com objetivo de normalizar a pessoa com deficiência.

Somente na contemporaneidade surge um novo olhar a respeito da pessoa com deficiência, agora partindo da perspectiva de diferença em relação aos demais. A partir disso, as pessoas com deficiência passaram a ser vistas como capazes de participar, de ter acesso aos espaços que antes eram reservados apenas aos indivíduos sem deficiência, conquistando o direito à acessibilidade. Tal direito é garantido pela Lei nº 10.098/2000, art. 2º, I:

I - acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Além do direito de acessar os espaços físicos, a referida lei dispõe sobre o acesso à informação, que deve ser garantido nos diversos meios de comunicação:

Os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens adotarão plano de medidas técnicas com o objetivo de permitir o uso da linguagem de sinais ou outra subtitulação, para garantir o direito de acesso à informação às pessoas portadoras de deficiência auditiva, na forma e no prazo previstos em regulamento. (Brasil, 2000)

É importante destacar que para a garantia da acessibilidade tanto nos espaços quanto à informação, é importante garantir outros direitos dos quais falaremos adiante.

3.2 Direito À Libras

Por muitos anos a comunidade surda brasileira lutou pelo reconhecimento de sua língua, em virtude disso a Lei nº 10.436 reconheceu no ano de 2002 que a Libras é a forma de comunicação e expressão da comunidade surda. Mais tarde, no ano de 2005 o Decreto nº 5.626 vem regulamentar a Lei nº 10.436. Tais acontecimentos proporcionaram imensa alegria e satisfação para a comunidade, pois até o momento a língua pela qual se expressavam não era reconhecida.

Apesar de tal conquista memorável, os surdos ainda enfrentam embaraços, pois, minoria da população domina a Libras, ocasionando entraves na comunicação. Além disso, é importante destacar que a Lei nº 10.436/2002 reconhece a Libras, mas afirma que essa não pode substituir o português, e o Decreto nº 5.626/2005 dispõe que o português é a segunda língua dos surdos.

É primordial destacar que as línguas de sinais são consideradas línguas e não linguagens, pois, apresentam elementos gramaticais que as caracterizam como língua. De acordo com Quadros (2004, p.30): "As línguas de sinais são consideradas línguas naturais e, consequentemente, compartilham uma série de características que lhes atribui caráter específico e as distingue dos demais sistemas de comunicação [...]". A autora reitera a afirmação de as línguas de sinais por apresentarem uma sistematização própria de uma língua: "As línguas de sinais são, portanto, consideradas pela linguística como línguas naturais ou como um sistema linguístico legítimo e não como um problema do surdo ou como uma patologia da linguagem (QUADROS, 2004, p.30)". Dessa maneira, a diminuição da audição ou a falta de audição, não torna as pessoas surdas intelectualmente inferiores em relação às pessoas ouvintes, pois, a única diferença entre ambas é a língua pela qual cada uma se expressa. Portanto, se os surdos tiverem as mesmas oportunidades que as pessoas ouvintes e tenham

a comunicação em Libras garantida, podem desenvolver-se intelectualmente sem nenhum comprometimento, contrariando o que a sociedade da antiguidade afirmava.

Nesse sentido, o Decreto nº 5.626/2005 determina que a Libras seja disciplina obrigatória no currículo dos cursos de licenciatura e Fonoaudiologia, entretanto, para os demais cursos de nível superior é ofertada como disciplina optativa. Tal medida contribui para a formação de professores e dos profissionais fonoaudiólogos, porém, é necessário salientar que a oferta da disciplina de forma optativa para os demais cursos representa um impedimento para a disseminação da língua de sinais. Por isso, a comunidade surda tem se manifestado reivindicando que essa língua seja disciplina obrigatória tanto no ensino superior para todos os cursos de graduação quanto na educação básica, com isso o número de pessoas fluentes em Libras aumentará de forma significativa. O estado de Pernambuco é um exemplo de tal conquista, pois por meio da Instrução Normativa SEE nº 007/2017 publicada no Diário Oficial do estado declara que a Libras será ofertada no ensino fundamental e no ensino médio, no entanto não será obrigatória:

Art. 69. No Ensino Fundamental e no Ensino Médio, a oferta do ensino da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS será obrigatória para a Escola e de matrícula facultativa para o (a) estudante, conforme disposto na Lei Federal nº 10.436/2002 e no Decreto Federal nº 5.626/2005, cabendo ao (à) estudante ou seu responsável fazer a opção de cursar o citado componente curricular no ato da matrícula.

Apesar de não ser obrigatória, tal vitória necessita ser comemorada e sem dúvida é um avanço nos direitos das pessoas surdas. Isto deve ser difundido para que sirva de exemplo para os demais estados brasileiros de maneira que em um futuro próximo a realidade de todo o país mude e grande parte da população saiba Libras.

3.3 Direito À Educação

Inicialmente, assim como as demais pessoas com deficiência, os surdos eram vistos como pessoas castigadas ou enfeitiçadas, por isso eles eram abandonados, escravizados e até mesmo sacrificados, tinham vidas inativas, não eram educados, eram proibidos de casar, de receber herança e por não conseguirem expressar-se oralmente para confessarem os seus pecados eram proibidos de receber a comunhão na igreja.

A educação de surdos desenvolveu-se em meio a preconceitos, tensões, conflitos, imposições e rupturas. Tudo começou em 1760, na França, pelo O Abade l'Epée (Charles Michel de l'Epée) por meio do trabalho de instrução formal com duas surdas a partir da língua de sinais que apesar de não ser reconhecida oficialmente era produzida pelas ruas de Paris. Porém, em 1880, em razão do congresso internacional de educadores surdos-mudos em Milão, congresso organizado por especialistas onvintistas favoráveis a oralização dos surdos, defensores do oralismo puro que tinha como objetivo substituir a língua de sinais pela língua oral nacional impuseram aos

surdos a oralização, impedindo se expressassem em língua de sinais.

Após o congresso de Milão aconteceram mais quatro congressos: O Congresso Internacional dos surdos em 1889, o congresso aconteceu em Chicago em 1893, o terceiro aconteceu em Gênova no ano de 1896 e o quarto e último Congresso aconteceu em Paris no ano de 1900, todos afirmaram a importância da língua de sinais como meio de comunicação. Além disso, de acordo com Veloso e Maia (2009, p. 47): "Todos esses Congressos tinham o interesse comprovar de comprovar que o surdo, para se comunicar e desenvolver seus conhecimentos necessita da língua de sinais como meio de comunicação".

No entanto, somente a partir do século XX surgem os primeiros relatos dos insucessos do oralismo puro, tais relatos foram discutidos no Congresso Mundial dos Surdos em Paris. Neste congresso foram abordados os insucessos dos surdos com o método oral puro e passou-se a utilizar a comunicação total que é o uso da língua de sinais simultaneamente a oralização Goldfield (2002). Isso ocorreu em razão de no período oralista apesar da proibição os surdos continuaram se comunicando às escondidas em língua de sinais. Ademais, notou-se que o método oralista puro não contribuiu de modo satisfatório para a educação dos surdos. Portanto, naquela época a comunicação total foi vista como uma maneira de valorizar a língua de sinais.

No Brasil a educação dos surdos teve início em 1855, com a chegada do professor surdo francês Ernest Huet que veio ao Brasil a convite de D. Pedro II, esse professor trouxe consigo sua vasta experiência obtida por meio do trabalho com alunos surdos na França, dando os primeiros passos e ações em direção à educação dos surdos brasileiros. A pedido de Huet, e autorizado por D. Pedro II, em 1857 no dia 26 de setembro, através da Lei 839, fundou-se o Instituto Nacional de Educação dos Surdos-Mudos, atualmente Instituto Nacional de Educação dos Surdos (INES) no Rio de Janeiro. (QUADROS, 2007)

Em 1976, o INES era o centro educacional mais importante e com maior influência sobre a comunidade surda, mas somente os surdos frequentavam a instituição, sem a presença de seus familiares, pois o INES atendia em regime de internato, acolhendo alunos de várias cidades brasileiras, o que não permitia uma proximidade maior das famílias. Essa forma de atendimento levou todos os profissionais ouvintes que atuavam dentro do INES e alguns profissionais Secretária de Estado de Educação e Cultura/RJ e o professor americano Steve Mathis a se reunirem para criar uma instituição em que os pais dos surdos pudessem de alguma forma estarem inseridos e participassem de atividades ligadas a comunidade surda existente no Instituto. Dessa maneira, após algumas reuniões, em 1977, foi criada FENEIDA- Federação Nacional de Educação e Integração do Deficiente Auditivo. Por ser uma instituição criada e administrada por pessoas ouvintes, só após alguns anos os surdos passaram a se interessar pela entidade e participar de seus encontros. Assim, no dia 16 de maio de 1987, em uma assembleia geral foi votado o fechamento da FENEIDA e um grupo de surdos propôs a criação da FENEIS - Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos. A

FENEIS é uma instituição não governamental, filantrópica, com caráter educacional, assistencial e sociocultural, com várias entidades filiadas a ela espalhadas pelo Brasil que até hoje atua e vem crescendo bastante (VELOSO; MAIA, 2009).

Atualmente os surdos estão nas mesmas instituições que as pessoas ouvintes e contam com a presença do intérprete de Libras na sala de aula para mediar a comunicação entre as pessoas do espaço e interpretar as aulas que são ministradas em português. Entretanto a comunidade surda reivindica uma educação bilíngue onde as aulas sejam ministradas em Libras e o português escrito seja a segunda língua, a ideia é que esse modelo de educação seja tanto para surdos quanto para ouvintes, pois todos participarão das aulas se expressando na mesma língua. O objetivo é que esse modelo de educação bilíngue seja implantado pelo menos na fase inicial da educação básica, com a intenção de evitar que as crianças surdas tenham atrasos na aquisição da língua de sinais, permitindo que os surdos tenham conhecimento de mundo em sua própria língua, sejam alfabetizados em Libras e o português seja de fato a segunda língua e não a língua de instrução como ocorre na atualidade (MOURA et al., 2017). A exemplo disso, a Escola Bilíngue de Libras e Português Escrito de Taguatinga que atua promovendo a educação de surdos e ouvintes simultaneamente tendo como língua de instrução para as aulas a Libras e o ensino de português na modalidade escrita. É de extrema relevância mencionar a Lei nº 13.146/2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que veio contribuir para a educação bilíngue para surdos, para reforçar a importância da Libras e reafirmar o direito de participação efetiva dos surdos na sociedade.

Quando falamos de ter um ensino em língua de sinais, não podemos deixar de mencionar um marco memorável para a educação de surdos que ocorreu no ano de 2017, pois por meio inúmeras reivindicações e após uma decisão judicial favorável, a comunidade surda brasileira foi atendida e pela primeira vez o Exame Nacional do Ensino Médio - Enem teve uma versão da prova em Libras. Além disso, na referida prova o tema de redação trouxe a tona um tema nunca antes discutido: "Desafios para a formação educacional de surdos no Brasil", causando ainda mais alegria e perspectiva de possibilidades de mudanças na sociedade brasileira em relação às pessoas surdas.

3.4 Direito À Tradutor/Intérprete de Libras

É sabido que apenas minoria da população brasileira tem domínio da Libras, portanto os surdos enfrentam diversos entraves ficando impossibilitados de estabelecer comunicação em situações do dia a dia que para as pessoas ouvintes são situações corriqueiras que não oferecem nenhum entrave comunicacional como: ir a farmácia comprar um medicamento, ir à escola, a uma delegacia e até mesmo comunicar-se com as pessoas da própria família(a maioria dos surdos são filhos de pais ouvintes que não sabem Libras). Nessas situações, os surdos necessitam de tradutor/intérprete de

Capítulo 21

Libras para intermediar a comunicação, transmitindo a mensagem do surdo para seu interlocutor e vice-versa. A presença desse profissional nos diversos espaços onde o surdo estiver é um direito assegurado pelo Decreto nº 5.626/2005.

O tradutor/intérprete de Libras teve sua profissão regulamentada, a partir da vigência da Lei nº 12.319/2010. O surgimento dessa profissão partiu de trabalhos voluntários, geralmente eram realizados familiares ou amigos de pessoas surdas (QUADROS, 2004). No decorrer do tempo, com a crescente presença e a participação dos surdos nos diversos contextos sociais, a atividade realizada por esse profissional passou de fato a ser vista como profissão.

O reconhecimento da Libras foi fator de extrema relevância para o reconhecimento desse profissional, pois, foi através da língua que os surdos conquistaram cada vez mais espaço nos diversos contextos da sociedade. Todavia somente oito anos após o reconhecimento da Libras, que a profissão do tradutor/intérprete de Libras foi reconhecida. Com isso, a presença do tradutor/intérprete foi se tornando indispensável para promover a acessibilidade comunicacional desses indivíduos.

O profissional tradutor/intérprete de Libras atua no contexto da saúde, judiciário, televisivo e educacional, religioso e em conferências. No contexto educacional a demanda é mais intensa em relação aos demais contextos devido à quantidade de surdos que frequentam instituições que ofertam educação e também as que oferecem a educação de nível superior. As atribuições deste profissional são elencadas na Lei nº 12.319/2010, Art. 6º:

São atribuições do tradutor e intérprete, no exercício de suas competências:

- I efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdoscegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa;
- II interpretar, em Língua Brasileira de Sinais Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino nos níveis fundamental, médio e superior, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares;
- III atuar nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino e nos concursos públicos;
- IV atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim das instituições de ensino e repartições públicas; e
- V prestar seus serviços em depoimentos em juízo, em órgãos administrativos ou policiais.

Tendo em vista a variedade de contextos de atuação e atribuições desse profissional, é necessária a formação, adquirir competência e habilidade para realizar um trabalho com qualidade. Além disso, é importante destacar que no contexto educacional o referido profissional precisa trabalhar em conjunto com as pessoas da instituição de ensino, principalmente com os professores que são os responsáveis por

4 I CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo fez um apanhado dos fatos históricos que por séculos permearam o processo educacional dos surdos e aos poucos foram se desenvolvendo por meio de algumas mudanças nas representações da sociedade acerca da surdez e dos métodos de ensino para esses sujeitos. Sendo assim o foco principal deste trabalho, foram as lutas e conquistas da comunidade surda brasileira, fundamentando-se por documentos legais, pesquisas acadêmicas e literaturas que versam sobre o assunto.

Todos os tópicos abordados: direito à acessibilidade, direito à Libras, direito à educação, direito tradutor/intérprete de Libras comprovam que todas as conquistas e direitos resultaram de lutas, portanto não podem ser prejudicados. Apesar das conquistas, a comunidade surda anseia por dias melhores, mais visibilidade e igualdade de direitos mesmo em meio à diferença linguística. Diferença que reflete em direitos, assegurados principalmente por meio do Decreto nº 5.626/2005, Lei nº 10.436/2002, Lei nº 12.319/2010 e Lei nº 13.436/2015, permitindo que as pessoas surdas participem tanto na instância educacional quanto na social.

Esperamos que este estudo esclareça sobre as conquistas das pessoas surdas e possa contribuir para uma ampliar horizontes, mudar paradigmas e provocar empatia em relação ao outro e o lugar que ele ocupa na sociedade. Além do mais, esperamos que as políticas revejam o que esta sendo imposto no processo educacional como forma de educação inclusiva. Pois, o processo inclusivo das pessoas surdas nas instituições regulares de ensino só será efetivo, a partir da mudança de postura por parte das pessoas envolvidas. Pois, os surdos têm vivido como estrangeiros em seu próprio país e como estranhos em sua própria casa, tudo isso, por expressar-se em uma língua que não é a da maioria.

REFERÊNCIAS

ARISTÓTELES. **A política.** 4ª ed. Rio de Janeiro: Tecnoprint S.A., 1988. (Coleção Universidade de Bolso).

ARISTÓTELES. **A política**. 1ª ed. São Paulo: Folha de São Paulo, 2010. (Coleção Folha: livros que mudaram o mundo; v.11)

BRASIL. Decreto nº 5626, de 22 de dezembro de 2005. **Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras)**, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, 2005.

BRASIL. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, 2000.

215

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. **Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e dá outras providências.** Brasília, 2002.

BRASIL. Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010. **Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras).** Brasília, 2010.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão (Estatuto da Pessoa com Deficiência).** Brasília, 2015.

GIL, Antônio Carlos. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. São Paulo: Atlas, 2008. GOLDFELD, Márcia. **A criança surda**: linguagem e cognição numa perspectiva sociointeracionista. 2ª ed. São Paulo: Plexus, 2002.

MOURA, Anaisa Alves; FREIRE, Edileuza Lima; FELIX, Neudiane Moreira. **Escolas Bilíngues para Surdos No Brasil:** Uma luta a ser conquistada. Revista on line de Política e Gestão Educacional, v.21, n. esp.2, p. 1283-1295, nov. 2017. Disponível em:https://periodicos.fclar.unesp.br/rpge/article/view/10172/7030 Acesso em: 15 jun. 2018.

PERLIN, Gladis; STROBEL, Karin. **História cultural dos surdos:** desafio contemporâneo. Educar em Revista, Curitiba, Brasil, Edição Especial n. 2/2014, p. 17-31. Editora UFPR.

PERNAMBUCO. **Instrução Normativa SEE Nº 007/ 2017.** Estabelece procedimentos e normas para a realização do Cadastro Escolar e da Matrícula do (a) estudante, na Educação Básica da Rede Estadual de Ensino do Estado de Pernambuco. Recife, Nov. 2017.

QUADROS, Ronice Müller. **Educação de surdos**: A aquisição da linguagem. Porto Alegre, Artmed. 1997.

QUADROS, Ronice Muller de. **O Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa.** MEC; SEESP, 2004.

QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir Becker. **Língua de Sinais Brasileira:** estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.

W

STROBEL, Karin. História da Educação de Surdos. Florianópolis, 2009.

STROBEL, Karin. **As imagens do outro sobre a cultura surda.** 2. ed. rev. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2009.

VELOSO, Éden; MAIA, Valdeci Filho. **Aprenda LIBRAS com eficiência e rapidez.** vol. 1. Curitiba, PR: Mãos Sinais, 2009.

SOBRE O ORGANIZADOR

Willian Douglas Guilherme : Pós-Doutor em Educação, Historiador e Pedagogo. Professor Adjunto da Universidade Federal do Tocantins e líder do Grupo de Pesquisa CNPq "Educação e História da Educação Brasileira: Práticas, Fontes e Historiografia". E-mail: williandouglas@uft.edu.br

Agência Brasileira do ISBN ISBN 978-85-7247-434-4

9 788572 474344